

**Escola de Administração Fazendária**

**EDITAL Nº 67, DE 24 DE JUNHO DE 2010**  
**Concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil**  
**Homologação de resultado final em cumprimento de decisão judicial**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital ESAF nº 12, de 9/3/2010, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 11 de março de 2010, em cumprimento de Decisão Judicial transitada em julgado, referente ao Processo 2008.38.01.003694-9 (Processo Original 94.01.04250-0), da 3ª Vara Federal, Seção Judiciária de Juiz de Fora, Minas Gerais, que determina a participação do candidato-autor **Marlon Horácio da Silva Carias** na Segunda Etapa do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, regido pelo Edital DASP/MPAS/IAPAS nº 01, publicado no Boletim de Serviços IAPAS/DG nº 19, de 28 de janeiro de 1985, ao qual concorreu, considerando o disposto no Edital Esaf/Cefor nº 63, de 23/6/2010, que divulga o resultado do Programa de Formação para o candidato-autor, resolve **homologar** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, considerando habilitado o candidato-autor **Marlon Horácio da Silva Carias**.

**MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES**